

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

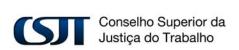
ATO N° 223/CSJT.GP.SG, DE 22 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

- 1 Dispensar a servidora LUCIMAR SOUSA SANTOS NASCIMENTO, código 31517, Técnico em Contabilidade, requisitada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, da Função de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 2 Dispensar a servidora LUCIMAR SOUSA SANTOS NASCIMENTO, código 31517, Técnico em Contabilidade, requisitada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Tomada e Prestação de Contas, Nível FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 3 Designar a servidora LUCIMAR SOUSA SANTOS NASCIMENTO, código 31517, Técnico em Contabilidade, requisitada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, para exercer a Função Comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 4 Designar o servidor RAFAEL ALVES BELLINELLO, código 52992, Analista Judiciário, especialidade Contabilidade, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora LUCIMAR SOUSA SANTOS NASCIMENTO, código 31517.
- 5 Designar o servidor RAFAEL ALVES BELLINELLO, código 52992, Analista Judiciário, especialidade Contabilidade, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para o encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Tomada e Prestação de Contas, Nível FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA



Fonte: Publicado no DOU, Seção 2, 24 jul. 2013, p.66.